Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 577/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A segurança nas Instituições de Ensino é um dos pilares fundamentais para o plano de desenvolvimento do processo educacional. No Município de São Mateus, a preservação da integridade física e psicológica de alunos, professores, funcionários e demais membros da Comunidade Escolar deve ser prioridade absoluta. Neste sentido, a presente proposição visa promover a instalação de câmeras de videomonitoramento equipadas com tecnologia de Inteligência Artificial (IA) embarcada, incluindo sistemas avançados de reconhecimento facial, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A adoção dessas tecnologias representa um avanço significativo na capacidade de monitoramento e prevenção de incidentes, permitindo uma vigilância contínua e automatizada que supera as limitações dos sistemas tradicionais de segurança. A Inteligência Artificial, por meio de algoritmos sofisticados, possibilita a identificação precisa e rápida de indivíduos, o reconhecimento de comportamentos suspeitos e a emissão imediata de alertas, contribuindo para a atuação preventiva e eficiente das equipes de segurança e das autoridades competentes.

Além do monitoramento, a implantação do reconhecimento facial nas escolas possibilita o controle rigoroso de acesso, evitando a entrada de pessoas não autorizadas, o que é crucial para prevenir atos de violência, vandalismo, bullying, e outras situações que possam comprometer o ambiente educacional. Essa tecnologia também assegura maior tranquilidade as famílias, que confiam à Escola a responsabilidade pela proteção e bem-estar de seus filhos.

Cabe destacar que o investimento em sistemas de segurança inteligente é um compromisso com a modernização da gestão pública e com a incorporação de inovações tecnológicas que proporcionam maior eficiência e transparência. A implantação dessas soluções contribui para a valorização da Comunidade escolar e reforça o compromisso do Município com a construção de um ambiente educacional mais seguro, inclusivo e propício ao aprendizado.

Continua...

Continuação da Indicação nº 577/2025

Ademais, a integração da tecnologia à segurança escolar pode servir como base para futuras políticas públicas que utilizem dados e análises para a melhoria contínua da proteção dos alunos e da qualidade do ensino, promovendo um ciclo virtuoso de inovação e proteção social.

Portanto, a presente proposição justifica-se plenamente pela necessidade urgente de implementar mecanismos modernos e eficazes que assegurem a proteção e o desenvolvimento saudável de nossas crianças e adolescentes, fortalecendo o compromisso do Município de São Mateus com uma educação segura, moderna e alinhada as melhores práticas do século XX.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de julho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador